



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 14541/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Isabel Maria Guerreiro Fragoso Cavaco, Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cessou a relação jurídica de emprego público, de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de falecimento ocorrido em 1 de novembro de 2015.

24 de novembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209154972

Contrato (extrato) n.º 940/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 2 de novembro de 2015 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Raimundo Carmelo Enriquez de Luna Rodríguez, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

26 de novembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209154997

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14771/2015

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 129/2015, de 19 de junho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia, criado pelo Despacho n.º 4956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2007, e alterado pelos Despachos n.º 13054/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2008, e Despacho n.º 3748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de março de 2010.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1658/2011/AL01, em 17 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia.

6 de novembro de 2015. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Mestrado em Filosofia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Filosofia e Ética.
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Filosofia e Ética	FIL	60	50 a 60
Outras áreas	OA	0	0 a 10
<i>Total</i>		60	60

10 — Observações:

A frequência e aprovação nas unidades curriculares do 1.º ano possibilita a obtenção de um diploma de especialização.

A oferta de unidades curriculares optativas poderá ser alterada anualmente por deliberação do Conselho Científico.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Filosofia	FIL	Semestral ...	270	Consoante a u.c. escolhida	10	(*)
Filosofia	FIL	Semestral ...	270	Consoante a u.c. escolhida	10	(*)
Filosofia	FIL	Semestral ...	270	Consoante a u.c. escolhida	10	(*)

(*) uc constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Filosofia	FIL	Semestral ...	270	Consoante a u.c. escolhida	10	(*)
Filosofia	FIL	Semestral ...	270	Consoante a u.c. escolhida	10	(*)
Filosofia	FIL	Semestral ...	270	Consoante a u.c. escolhida	10	(**)

(*) Unidade curricular constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico.

(**) Unidade curricular constante de lista anual aprovada pelo Conselho Científico ou a escolher de outros 2.ºs ciclos.

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de Orientação	FIL	Anual	540	OT-90	20	
Elaboração da dissertação	FIL	Anual	1080	OT-30	40	

ANEXO

Lista exemplificativa de unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Temas Monográficos de História da Filosofia I.	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Temas Monográficos de História da Filosofia II.	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Bioética	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Filosofia do Corpo e da Corporeidade . . .	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Filosofia dos Media	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Desconstrução	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Retórica, Argumentação e Filosofia . . .	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.
Filosofia da Música	FIL	Semestral . . .	270	S-45; OT-10	10	Optativa.

209152144

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14772/2015

Considerando que nos termos do artigo 85.º n.º 1 da Lei n.º 62/2007, e artigo 22.º dos Estatutos da ULisboa, constantes do Despacho normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no artigo 28.º n.º 1 dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Vice-Reitores;

Considerando a minha ausência no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2015, para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, a competência para assinatura em representação da Universidade de Lisboa, de convénios, protocolos e contratos que venham a ser celebrados, durante esse período, com outras instituições.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209155222



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2265/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Anna Caroline Marques dos Anjos Braga, licença sem remuneração pelo período de dez meses, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2016.

26 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209155928